

Regulamento da componente de Projeto do curso de formação especializada em Administração Escolar da ESECB

1 – O presente Regulamento aplica-se ao curso de formação especializada em Administração Escolar a funcionar na Escola Superior de Educação de Castelo Branco e respeita à componente de projeto do citado curso.

2 - A componente de Projeto tem como propósito que os formandos desenvolvam atividades de pesquisa científica, metodologicamente fundamentadas, no âmbito do domínio e área de especialização do Curso, das quais resultarão trabalhos escritos (designados por relatórios), que serão sujeitos a defesa oral e pública, perante um júri constituído nos termos do presente regulamento.

3 -A construção e o desenvolvimento do Projeto têm como finalidade consubstanciar e articular várias componentes curriculares do Curso, de forma a dinamizar competências de investigação.

4 - O Projeto pode assumir uma das vertentes: i) elaboração de um projeto de ação, original e fundamentado, no âmbito da temática do curso; ii) elaboração de um projeto de investigação científica, original e fundamentado, no âmbito da temática do curso.

5 - O Projeto é orientado por um professor doutorado ou especialista designado pela Comissão Científica do curso, ouvido o formando.

6 - O relatório do projeto deverá incluir a respetiva fundamentação científica e não pode ultrapassar o limite de 60 mil caracteres (aproximadamente 30 páginas).

7 - O Projeto será avaliado por um júri, composto por três professores, do qual fará parte obrigatória o orientador.

8 - A prova pública para apresentação e discussão do projeto só poderá ser realizada após obtida aprovação em todas as unidades curriculares do curso.

9 - A classificação final da componente de projeto terá em consideração o relatório escrito e a prova de discussão oral, e será expressa numa escala numérica de 0 a 20 valores.

10 - Os candidatos não aprovados na componente de projeto poderão requerer a sua reformulação, a qual terá de ser apresentada num prazo máximo de 30 dias.

Aprovado em reunião do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação em 2016/09/09.

Versão	Data	Alterações
01	09-09-2016	Versão inicial